



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024190100775 – Normal

LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400042001859

PDFs Associadas: 2024190100775.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 24.852.618/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva Número: 220

Município: EDEALINA

Deputado: VIRMONTES CRUVINEL FILHO

Objeto da Emenda: A DEFINIR

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
27/12/2024	27/12/2024	2024.19.01.04.122.0300.3329.03	3.3.40.41.21	15000100	40	0	Liberada	R\$ 120.000,00
Total								R\$ 120.000,00

Goiânia, 27 de Dezembro de 2024.